



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE MARÇO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.064

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	3
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 29.543 de 08 de março de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 29.543/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.126.0016.2504	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00		
	04.122.0014.2160	3.3.90.39	0.1.00		600.000,00	
SUB-TOTAL				600.000,00	600.000,00	
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00	

DECRETO N° 29.544 de 08 de março de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 29.544/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.1041	3.3.90.39	0.1.01	820.000,00		
	12.368.0001.2471	3.3.90.39	0.1.01	100.000,00		
	12.361.0016.2519	3.3.90.36	0.1.01		920.000,00	
SUB-TOTAL				920.000,00	920.000,00	
TOTAL GERAL				920.000,00	920.000,00	

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 001/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios visando à contratação de empresa de auditoria cuja atuação será de apoio à AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR (ARSAL) no que tange a auditoria nos processos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) e dos registradores mecânicos de passageiros (catraca) instalados nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros por Ônibus, bem como do processo de arrecadação de valores de tarifa em espécie do (STCO) do Município de Salvador, para comprovação da confiabilidade e da precisão dos valores de passageiros transportados, passageiros equivalentes e de valores totais arrecadados, apurados no STCO, por ônibus, no Município de Salvador.

Art. 2º - Compõem a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores ITAMAR BARRETO PAES, matrícula nº 18, TADEU OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 15, representantes da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL); PAULO CÉSAR COQUELHO GOMES VIANA, matrícula nº 814075, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), NAILTON NUNES FRANÇA, matrícula nº 816474, representante da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), SÉRGIO ARAÚJO LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 887690, representante da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (COGEL) sendo que o primeiro indicado a presidirá, e, na condição de membros suplentes, os servidores NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 08, representante da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (ARSAL) e CLAUDIO ANTÔNIO BARRETO MARTINELLI BRAGA, matrícula nº 882691, representante da Casa Civil.

Art. 3º A Comissão Especial Mista de Licitação, criada por este Decreto, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora de Serviços Públicos de Salvador em 08 de março de 2018.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "b".

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL PUBLICADO NO DOM Nº 5.877 DO DIA 19 DE JUNHO DE 2013

Onde se lê:

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Processo nº: 32583/2013

Requerente: GLEICE MARIA COSTA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 679.766-0)

Leia-se:

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.

Processo nº: 32583/2013

Requerente: GLEICE MARIA COSTA SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 679.816-0)

Salvador, 08 de março de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALEXCINALDO BISPO DOS SANTOS
REQUERENTE	ALEXCINALDO BISPO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	589533-2
CPF DO CONTRIBUINTE	501.329.205-06
PROCESSO Nº.	10848/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 89.087,65, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	HELIANE MARIA ALVES DA NOBREGA
REQUERENTE	HELIANE MARIA ALVES DA NOBREGA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	280961-3
CPF DA CONTRIBUINTE	381.735.224-72
PROCESSO Nº.	11022/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 233.109,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JONAS TEIXEIRA DE LIMA
REQUERENTE	JONAS TEIXEIRA DE LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	65030-7
CPF DO CONTRIBUINTE	055.465.325-72
PROCESSO Nº.	11997/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 381.314,79, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	HELENO JOSÉ DA SILVA
REQUERENTE	NECI ALVES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	861423-7
CPF DO CONTRIBUINTE	140.052.715-53
PROCESSO Nº.	12033/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 105.881,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANTONIO JORGE SANTOS GONZAGA
REQUERENTE	ANTONIO JORGE SANTOS GONZAGA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	868216-0
CPF DO CONTRIBUINTE	414.859.635-91
PROCESSO Nº.	12074/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 97.573,62, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	IARA MARIA ARAUJO LEITE DE MARIA
REQUERENTE	IARA MARIA ARAUJO LEITE DE MARIA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	317843-9
CPF DA CONTRIBUINTE	250.711.305-72
PROCESSO Nº.	12105/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 81.508,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALDELICE DA SILVA MARQUES
REQUERENTE	VALDELICE DA SILVA MARQUES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	304506-4
CPF DA CONTRIBUINTE	788.145.885-20
PROCESSO Nº.	12203/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 104.476,07, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	LEDA PINHO DE ALMEIDA
REQUERENTE	LEDA PINHO DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	422715-8
CPF DA CONTRIBUINTE	232.854.865-20
PROCESSO Nº.	12286/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 698.403,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARLENE SOUSA SAMPAIO
REQUERENTE	MARLENE SOUSA SAMPAIO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274603-4
CPF DA CONTRIBUINTE	700.442.448-00
PROCESSO Nº.	12323/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 358.475,73, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.



CONTRIBUINTE	LEDA PINHO DE ALMEIDA E IRMÃOS
REQUERENTE	LEDA PINHO DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	230399-0
CPF DA CONTRIBUINTE	232.854.865-20
PROCESSO N°.	12541/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 890.338,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JESUS JOSE MARIA MOREIRA OITAVEN
REQUERENTE	JESUS JOSE MARIA MOREIRA OITAVEN
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	74462-0
CPF DO CONTRIBUINTE	000.135.525-20
PROCESSO N°.	12551/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 418.759,22, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	NEUSA MIRANDA DE ANDRADE
REQUERENTE	NEUSA MIRANDA DE ANDRADE
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	878362-4
CPF DA CONTRIBUINTE	637.904.165-68
PROCESSO N°.	12680/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 98.862,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	290.900-6
CNPJ	10.824.888/0001-30
PROCESSO N.	17.689/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	TRSD - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO SE APLICA AO IMÓVEL A NÃO INCIDÊNCIA OU DISPENSA DA TRSD. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MANOEL DINIZ HELENO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.395-7
CPF	678.826.768-53
PROCESSO N.	24.587/2015
REPRESANTANTE LEGAL	ALEXANDRE RAMOS DE ALMEIDA OAB/BA N° 14.428
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MANOEL DINIZ HELENO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.394-9
CPF	678.826.768-53
PROCESSO N.	24.588/2015
REPRESANTANTE LEGAL	ALEXANDRE RAMOS DE ALMEIDA OAB/BA N° 14.428
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MAVIO VINICIUS BARROS ROCHA
INSC. IMOBILIÁRIA	716.986-6
CPF	950.273.515-34
PROCESSO N.	261/2014
NFL N°	1.673.2013
RESPONSÁVEL	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	BRENO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO OAB/BA N° 31.033
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	ITIV - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO, COM BASE NOS ARTIGOS 116, 120, 121, E 122 LEI 7186/06 C/C COM ARTIGO 21 DO DEC. 9278/91, DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	CANDIDO MENDES DOS ANJOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909.653-1
CPF	396.362.595-34
PROCESSO N.	17.488/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (OAB/RJ 12.996) E FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB/RJ 69.114)
CGA	094.133/001-13
CNPJ	36.155.208/0006-31
PROCESSO N.	30306/1999
AI	49207U.1999
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 92 E 93, DA LEI N.º 4279/1990 E DECRETO N.º 10.545/1994. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MILLA CERQUEIRA MENEZES (OAB/BA N.º 21.099 E ANA CLÁUDIA LINS DE OLIVEIRA OAB/BA N.º 23.951)
CGA	100.635/001-92
CNPJ	00.123.041/0001-75
PROCESSO N.	33434/2008
NFL	1768.2008
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 92, 93 DA LEI N.º 4.279/1990 E DECRETO 12.230/1999 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006, ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO 12.230/1999 PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO 17.671/2007 PARA O EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	FEM CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-
CGA	277.067/001-20
CNPJ	08.387.561/0001-05
PROCESSO N.	95485/2010
NFL	4466.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO TOTAL DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOUSA & NEVES LTDA/ CLÍNICA NEVES EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS - EIRELLI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANDREA AGUIAR DE SOUSA NEVES
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	292.977/001-05
CNPJ	09.257.738/0001-03
PROCESSO N.	41.098/2017
NFL	456.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. BASE LEGAL: LEI 7186/06, ART. 99, II, DECRETO 18.019/2007; PORTARIA 079/2011- DMS E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.
---------------	---

CONTRIBUINTE	STW- COMPUTAÇÃO E CONTROLE LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	JANAINA MUNIZ - OAB/BA N.º 30.770
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	121.491/001-87
CNPJ	01.156.902/0001-84
PROCESSO N.	23.898/2015
AI	880059.2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN- RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. BASE LEGAL: LEI 7186/06, ART. 99, II, DECRETO 18.019/2007; PORTARIA 079/2011- DMS E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	MEU AMOR VOLTA JÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	305.636/001-36
CNPJ	10.366.942/0001-41
PROCESSO N.	44261/2010
NFL	2075.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN- RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS COM ARRIMO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BASE LEGAL: LEI 7186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.2 99-A E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOUSA & NEVES LTDA/ CLÍNICA NEVES EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS - EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANDREA AGUIAR DE SOUSA NEVES
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	292.977/001-05
CNPJ	09.257.738/0001-03
PROCESSO N.	41.172/2017
NFL	457.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. BASE LEGAL: LEI 7186/06, ART. 99, II, DECRETO 18.019/2007; PORTARIA 079/2011- DMS E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	CLINITRAN - CLÍNICA DO TRÂNSITO GARIBALDI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PATRICIA DIDONÉ - OAB/BA N.º 16.528 E OUTROS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	459.352/001-00
CNPJ	18.249.320/0001-45
PROCESSO N.	23.991/2017
AI	880124.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN- RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO. COMPROVADA QUE A BASE DE CÁLCULO NÃO FOI APURADA REGULARMENTE. BASE LEGAL: LEI 7186/06, ART. 99,II, DECRETO 17.671/2007 E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	SOUSA & NEVES LTDA/ CLÍNICA NEVES EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS EIRELLI -ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANDREA AGUIAR DE SOUSA NEVES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	292.977/001-05
CNPJ	09.257.738/0001-03
PROCESSO N.	41.183/2017
AI	880251.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN- OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE PARCIAL ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. BASE LEGAL: LEI 7186/06, ART. 99, II, DECRETO 18.019/2007; PORTARIA 079/2011- DMS E ART. 9º DA PORTARIA 143/2014. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
52013/2017 56795/2017	ASSET- CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/ MARCELO DA SILVA PINHO -CRC 11628 E OUTROS	611/2017
20071/2012 28841/2012	TELEVISÃO BAHIA LTDA/ CELSO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB/BA 17279) E GUSTAVO DE PINHO BRITTO (OAB/BA 23.356)	1213/2012
52006/2017 56793/2017	ASSET- CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/ MARCELO DA SILVA PINHO -CRC 11628 E OUTROS	612/2017
98825/2009 108521/2009	TECNOCOOP INFORMÁTICA COOPERATIVA DE TRAB. DE ASSISTÊNCIA TECN. E EQUIP DADOS LTDA	1846/2009
66647/2008 75160/2008	SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA	3318/2008

Salvador, 08 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR METROPOLITANO S/C LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO CAIRO GONÇALVES - OAB Nº 13012
CGA	244.498/002-91
CNPJ	04.670.333/0006-93
PROCESSO N.	82629/2015
NFL	556.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.168/06 CC O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06 ATÉ 15/07/2013. ART. 112, INCISO I, 'A', DO MESMO DIPLOMA LEGAL A PARTIR DE 16/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR METROPOLITANO S/C LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO CAIRO GONÇALVES - OAB Nº 13012
CGA	244.498/004-57
CNPJ	04.670.333/0009-36
PROCESSO N.	82624/2015
NFL	5572015

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.168/06 CC O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06 ATÉ 15/07/2013. ART. 112, INCISO I, 'A', DO MESMO DIPLOMA LEGAL A PARTIR DE 16/07/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 08 de março de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
76859/2010 85078/2010 16142/2013 10317/2018	TECON SALVADOR S/A / ANA LUIZA CERQUEIRA LEITE BERALDO (OAB/BA 54.146)	3725/2010

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 06 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14206-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.024-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30990-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.418-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA. AUSÊNCIA DE POSSE/PROPRIEDADE. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de previsão legal para anular ou reduzir o imposto sobre terrenos localizados em Área de proteção permanente ou área de Mata

Atlântica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14212-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.023-2

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTMRS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência Art. 312-A, Parágrafo Único do Art. 312-A da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14074-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 592.506-1

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14195-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 672.031-5

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12750-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 692.159-0

RECORRENTE: PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA: IPTU. - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTMRS. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência Art. 312-A, Parágrafo Único do Art. 312-A da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE	HOTEL NACIONAL INN SALVADOR LTDA
RECORRENTE	HOTEL NACIONAL INN SALVADOR LTDA CNPJ 13.789.375/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	CRISTINA ROCHA TROCOLI OAB /BA 13.292
INSC. IMOBILIÁRIA	015050-9
PROCESSO Nº	302/2011
NL / NFL / AI	NFL 4467.2010
DESPACHO DENEGATÓRIO	O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº.7186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI 8.4231/2013.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 08 de março de 2018

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 127/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 975/2018,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 05/01/2018, a cessão para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, do Servidor Osvaldo dos Santos Vitorio, matrícula 347, lotado na Guarda Civil Municipal - GCM, para exercer cargo em comissão na Diretoria de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - DPV.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 161/2018'

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo SEMGE nº 6943/2017,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SMED para o da Secretaria de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ o cargo de Técnico Administrativo Municipal na área de qualificação de Técnico Administrativo, provido pela Servidora Marinalva Almeida Soares, matrícula 882255.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 162/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97 e de acordo com o processo nº SEMOB nº 141/2018,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, o empregado da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 990471, a contar de 03/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 163/2018

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 11/2017, publicada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 6.789 de 23/02/2017 e de acordo com o Ofício n.º 488/2017 - SMS:

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CDI - CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, CNPJ: 33.979.089/0001-39, por descumprimento da Cláusula Terceira, item II do Contrato n.º 049/2012 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Primeira, item IV do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. ADVERTÊNCIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de Março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N.º 168/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 9343/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSANE BUNIC MOACIR**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula n.º 17932, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.264,45 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.217,64 - Adicional (51%) R\$ 621,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 517,50 - Estabilidade Econômica Nível 8501 (100%) R\$ 576,80 - Gratificação Função de Confiança Nível 8501 (50%) R\$ 288,40 - Compl. Gratificação Competência Carga Horária (8,33%) R\$ 43,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 169/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 5283/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ENOCK OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula n.º 769, lotação do **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.319,61 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.217,64 - Adicional (48%) R\$ 584,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 517,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 170/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 4722/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Professor Municipal, Nível I, Referência "M", Código 04901, matrícula n.º 870646, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.439,99 (Sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.220,77 - Adicional (36%) R\$ 1.159,48 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 322,08 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 1.449,35 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (30%) R\$ 966,23 - VP LC 22 Art. 07 (10%) R\$ 322,08. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 172/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 2000/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANGELICA MARIA DA SILVA**, Professor Municipal, Nível III, Referência "N", código n.º 69000, matrícula n.º 870567, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.014,94 (Dez mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 5.243,43 - Adicional (36%) R\$ 1.887,63 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 524,34 - Gratificação Exercício Magistério INC (45%) R\$ 2.359,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 173/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 1447/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MABI COSTA BRANDÃO ARAÚJO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula n.º 870931, lotação da **SEMPS** - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em R\$ 5.355,32 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.623,52 - Adicional (51%) R\$ 828,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 690,00 - Estabilidade Econômica - Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação Função de Confiança - Grau 63 (10%) R\$ 56,76 - Vantagem Pessoal RENURB (97,90%) R\$ 1.589,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 174/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 1155/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula n.º 146, lotação da **SEMAN** - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, em R\$ 2.652,74 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.205,54 - Adicional (51%) R\$ 614,83 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 512,35 - Insalubridade (20%) R\$ 241,11 - Adicional Noturno (6,546%) R\$ 78,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N.º 175/2018

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 3695/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JURANDIR JOSÉ DE ALMEIDA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), código 36003, matrícula n.º 19697, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.952,40 (Mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 904,18 - Adicional (51%) R\$ 461,13 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 384,28 - Insalubridade (20%) R\$ 180,84 - Adicional Noturno (2,43) R\$ 21,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 a 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 176/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3670/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARINEUZA RABELO RIBEIRO**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 23020, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 12.210,80 (Doze mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.319,77 - Adicional (48%) R\$ 2.751,73 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.579,75 - Insalubridade (20%) R\$ 1.146,55 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.413,00. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 177/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2771/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JUSSARA BRASILIANO DE AMORIM**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 19917, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 12.382,78 (Doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.319,77 - Adicional (51%) R\$ 2.923,71 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.579,75 - Vantagem Pessoal GMSNUS Dec. Judicial 7243 (32,71%) R\$ 1.413,00 - Insalubridade (20%) R\$ 1.146,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 178/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1690/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ARLINDA AGUIAR CUNHA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), código nº 56001, matrícula nº 802, lotação do GABP - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.319,61 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.217,64 - Adicional (48%) R\$ 584,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 517,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 179/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 190/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CELESTE MARTINS FONTES SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 870847, lotação da SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em R\$ 3.708,06 (Três mil, setecentos e oito reais e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.623,52 - Adicional (51%) R\$ 828,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 690,00 - Estabilidade Econômica - Grau 51 (50%) R\$ 566,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 180/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 18726/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDNALVA BISPO PEREIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28001, matrícula nº 117688, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 7.081,65 (Sete mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.678,78 - Adicional (30%) R\$ 1.103,63 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.563,48 - Insalubridade (20%) R\$ 735,76. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 181/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 11246/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SONIA MARIA DO AMPARO MORAIS LEITE**, Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, matrícula nº 981933, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 288,83 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (2479/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994, assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 à 05/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de março de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 074/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Licença para Aprimoramento Profissional, sob 20 da jornada de trabalho dos professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 e seguintes.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
5559/2017	ALINE FARIAS DE SOUZA	879.257	31/08/2019
4940/2016	AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	871.478	30/06/2020
5138/2015	AMANDA BOTELHO CORBACHO MARTINEZ	879.336	28/02/2019
4045/2017	ANA MARIA DIAS GALVÃO	873.214	29/02/2020
2500/2017	ANDRÉ LUIS GASPAS NONATO DA SILVA	879.861	31/05/2019
5477/2017	ANDRÉ LUIZ SIMÕES PEDREIRA	879.703	03 ANOS
2980/2017	BRUNO SOUSA MENDONÇA	881.353	31/03/2019
1525/2017	CAMILA PALMEIRA FERREIRA AROUCA	875.345	31/03/2019
1780/2017	CARLOS HUMBERTO DA PAIXÃO BALOGH JUNIOR	876.885	06/03/2019
10230/2016	CELINA BATALHA OLIVEIRA LIMA	875.038	28/02/2019
7879/2017	DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA	871.062	03 ANOS
5315/2017	EDCLEIDE BISPO DO NASCIMENTO	881.804	31/03/2019
7230/2016	FRANCINEIDE BÁRBARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	871.227	31/12/2018
4799/2017	FULVIA DE AQUINO ROCHA	879.475	03 ANOS
2888/2016	JOSEFA ROSIMERE LIRA DA SILVA	879.500	30/06/2018
6652/2016	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	879.512	31/03/2020
583/2017	MÁRCIA DUARTE DA SILVA	877.482	06/03/2019
1191/2016	MÁRCIO CARVALHO ALONSO	879.806	30/06/2020
2145/2017	NADJA DA CRUZ SILVA	879.225	31/03/2019

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
7947/2017	PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	882.761	31/08/2019
2158/2016	RUTE ANDRADE CASTRO	877.664	31/12/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 075/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Licença para Aprimoramento Profissional, sob 20 da jornada de trabalho dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 e seguintes.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
2591/2017	GILMÁRIA RIBEIRO DA CUNHA	877.714	31/05/2019
9720/2016	MIRALVA DOS SANTOS SILVA	877.707	30/06/2020
7419/2016	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	876.451	30/06/2018
1667/2017	ZIZIANE OLIVEIRA DE MACEDO	881.548	31/03/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 076/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 20 horas, do professor ANDRÉ LUIZ SIMÕES PEDREIRA, matrícula nº 879.703, PR-SMED 563/2018, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 077/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20 para 40 horas, da coordenadora pedagógica ANA PAOLA CANSANÇÃO PORCIÚCULA, matrícula nº 879.644, PR-SMED 7933/2017, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 078/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Licença para Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1837/2017	CLARA MARIA ALMEIDA RIOS	870.520
6149/2016	LUCIANO SANTANA DE CERQUEIRA	875.158
5621/2017	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS	879.903

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 143/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 15620/2017; 8614/2017-SMS, que versa sobre DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO CAJAZEIRAS, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de março de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 012/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Edilaine dos Santos Silva, matrícula nº. 529, para substituir Silvania Santana Natividade, matrícula nº. 569, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, do Gabinete da Presidência, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de março de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
11/2018	LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de março de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

Dispõe sobre a análise das solicitações de anistia de obras e serviços realizados de forma irregular para a emissão do Termo de Reconhecimento de Edificação Concluída - TREC, previsto na Lei nº 9.281/2017, regulamentada pelo Decreto nº 29.259/2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 9.281/17 que dispõe sobre as obras e serviços realizados de forma irregular no Município do Salvador, em especial o seu art. 64;

Considerando o Decreto nº 29.259/17 que regulamenta a Lei nº 9.281/17, em especial os seus art. 7º e art.10;

Considerando a necessidade de uniformizar o entendimento da equipe técnica desta SEDUR,

RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos para análise e cobranças das taxas, acréscimos de potenciais construtivos e multas previstos no art. 64 da Lei nº 9.281/2017.

1. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Caberá a Coordenação de Análise de Empreendimentos - CEM analisar a documentação apresentada pelo requerente, calcular taxas, multa, cota da Transferência do Direito de Construir (TRANSCON), quer seja referente ao incremento construtivo ou à cobrança da multa, o Coeficiente de Aproveitamento mensurado em razão do valor da multa a ser aplicada, bem como a elaboração do Termo de Reconhecimento de Edificações Concluídas (TREC).

Caberá a Gerência de Gestão de Projetos Urbanos calcular as Contrapartidas financeiras da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Permissividade de Gabarito.

2. CONCEITUAÇÃO

Para fins desta Instrução Normativa serão adotados os seguintes conceitos:

2.1. Termo de Reconhecimento de Edificação Concluída (TREC) - documento a ser expedido pela SEDUR, de reconhecimento da existência da edificação construída para fins exclusivo de averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

2.2. Contrapartida financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir - contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário pela autorização do Poder Público Municipal pela utilização de coeficiente de aproveitamento acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) até o limite correspondente ao Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) estabelecido pelo Plano Diretor para a zona onde se localize o imóvel.

2.3. Contrapartida financeira pela permissividade de gabarito - contrapartida financeira nos termos dos artigos 85, 86 e 87 da Lei Orgânica do Município de Salvador pelas alterações de gabarito, que importem na utilização mais permissiva do solo.

2.4. Multa - valor correspondente a 100% (cem por cento) do somatório da Taxa de Licença de Construção, da Contrapartida financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Contrapartida financeira pela permissividade de gabarito de altura da edificação.

2.5. Termo de Confissão de Dívida - instrumento legal através do qual o devedor reconhece a existência da dívida e seu valor em relação ao credor;

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Para regularização de obras e serviços irregulares através do Termo de Reconhecimento de Edificação Concluída (TREC), serão considerados os seguintes pagamentos:

- I - Taxa de abertura de processo;
- II - Taxa de Licença de Construção;
- III - Contrapartida financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir,
- IV - Contrapartida financeira pela permissividade de gabarito de altura da edificação;
- V - Taxa de Confecção do documento;
- VI - Multa.

3.2. A cobrança relativa aos itens III e IV somente será considerada para os empreendimentos que demandem da aplicabilidade desses Instrumentos de Política Urbana

3.3. Não se aplica o disposto no art. 293, §3º, §4º e §5º e art. 306, §1º e §2º da Lei nº 9.069/16, nas solicitações de TREC.

3.4. Nos termos da Lei nº 9.281/17, o pagamento da multa e da outorga onerosa de que tratam os incisos III e VI do item 5.1, poderá ser feito através de Transferência do Direito de Construir (TRANSCON) ou em moeda corrente.

3.5. Para aqueles que optarem pelo pagamento da multa através de Transferência do Direito de Construir (TRANSCON), deverá ser calculado um CAEm apenas para mensuração do valor do referido Instrumento.

3.6. O CAEm a ser calculado será deduzido da fórmula de cálculo da contrapartida financeira da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional, descrita no art. 295 da Lei nº 9.069/2016, cujo valor será equivalente a multa a ser paga para obtenção do TREC, na forma que se segue:

$$\text{Cálculo do ICA} = (\text{CF} \times \text{CAB}) \div (\text{AT} \times \text{VUP} \times \text{FDU} \times \text{FS})$$

$$\text{Cálculo do CAEm} = \text{CAB} + \text{ICA}$$

Em que:

AT = área do terreno;

CAB = coeficiente de aproveitamento básico da zona de uso em que se localiza o lote ou terreno conforme Lei nº 9.069/2016;

CAEm = coeficiente de aproveitamento do empreendimento para efeito do cálculo de TRANSCON a ser utilizado no pagamento da multa;

CF = contrapartida financeira correspondente ao valor da multa;

FDU = fator de desenvolvimento urbano que pode variar de 0 (zero) a 1,2 (um e dois décimos), conforme Quadro 03 - Fator de Indução do Desenvolvimento Urbano e Econômico da Lei nº 9.069/2016;

FS = fator social que pode variar de 0 (zero) a 1 (um), conforme Quadro 04 - Fator Social e de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico da Lei nº 9.069/2016;

ICA = incremento de coeficiente de aproveitamento, para efeito da mensuração do CAEm a ser utilizado para cálculo do TRANSCON;

VUP = Valor Unitário Padrão do terreno estabelecido pela SEFAZ para cobrança do IPTU.

3.7. Para aqueles que optarem pelo pagamento da multa em moeda corrente, admite-se o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses mediante o cumprimento das seguintes regras:

- a) É obrigatório a assinatura do Termo de Confissão de Dívida;
- b) A parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- c) As parcelas serão atualizadas monetariamente pelo IPCA, contados a partir do mês subsequente ao do vencimento original do débito, e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As taxas inerentes ao serviço serão calculadas em conformidade com o Código Tributário e de Rendas do Município.

4.2 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, 01 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 22/01/2015 a 30/01/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
188502	1806/15	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR/ CNPJ 43.208.040/0001-36	VALDINELIA MOREIRA	200,00
191238	1633/15	ANTONIO DE JESUS VASCONCELOS/ 381.563.505-53	VALDINELIA MOREIRA	976,74
188571	785/15	ANTONIO ITARACI DOS PRAZERES NERI/ CPF 429.410.675-15	VALDINELIA MOREIRA	200,00
169508	5042/15	EVERALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR/ CPF 830.524.705-82	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
169563	5484/15	TALES ROAN MASCARENHAS ALMEIDA/ CPF 031.433.475-03	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52
169553	3394/15	PEDRO DE ARAUJO DE OLIVEIRA/ CPF 240.826.515-00	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 19/02/2015 a 25/02/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190723	5100/15	RENATO CONCEIÇÃO QUEIROZ/ CPF 238.521.275-72	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52
168767	5171/15	MILTON COUTINHO DOS SANTOS FILHO/ CPF 921.964.545-91	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
192135	6718/15	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES OLIVEIRA/POINT DO CARANGUEJO/ CNPJ 16.505.823/0001-09	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/03/2015 a 27/03/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191831	4363/15	WELLINGTONDE LUIS DE GUSMÃO E SILVA JUNIOR/ CP 814.944.835-82	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
188503	1840/15	EDILENE SACRAMENTO SANTOS / CPF 463.931.455-87	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191240	1664/15	ROBERVAL RIBEIRO DOS PASSOS/ CPF 009.767.045-60	LIVIA RIHAN KALID	300,00
168994	1520/15	JULIO MARCIO SACRAMENTO SANTOS / CPF 785.675.055-34	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
187613	2183/15	COLEGIO JEAN PAUL MARAT LTDA - ME/ CNPJ 14.860.926/0001-61	LIVIA RIHAN KALID	400,00
168391	5043/15	ADEMIRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS/ CPF 823.342.695-49	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
190511	5054/15	CELIA DIAS DA SILVA/ CPF 681.127.345-34	LIVIA RIHAN KALID	500,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
193896	3030/15	BENILDO JOSE ANDRADE BOMIM/ CPF 404.106.925-49	LIVIA RIHAN KALID	300,00
193895	3031/15	BENILDO JOSE ANDRADE BOMIM/ CPF 404.106.925-49	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
187620	3311/15	MARIA DE FATIMA SA RODRIGUES/ CPF 342.051.875-72	LIVIA RIHAN KALID	300,00
192783	5040/15	ADRIANO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO/ CNPJ 20.713.310/0001-46	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
192784	5041/15	ADRIANO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO/ CNPJ 20.713.310/0001-46	LIVIA RIHAN KALID	300,00
169552	3349/15	SILVANEI RODRIGUES DOS SANTOS/ CPF 711.107.635-49	LIVIA RIHAN KALID	976,74
169580	5493/15	ROMILDO SANTOS ROSARIO JUNIOR/ CPF 053.021.865-86	LIVIA RIHAN KALID	976,54
168765	5129/15	JOSE RAIMUNDO ALVES JUNIOR/ CPF 406.902.878-10	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
168766	5087/15	AILTON MARCIO BARBOSA DOS REIS/ CPF 702.681.935-68	LIVIA RIHAN KALID	5.426,33
168388	3325/15	PRISCILA DE SOUZA BERTÃO/ CPF 026.228.875-31	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
169627	14260/15	ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO SOUSA/ CP 014.377.135-30	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 08/06/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192785	6737/15	MAIQUEL CRUZ CARNEIRO/ CPF 041.916.575-42	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192786	6725/15	MAIQUEL CRUZ CARNEIRO/ CPF 041.916.575-42	LIVIA RIHAN KALID	300,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 13/07/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186504	21412/15	ANE PÃES - CONFEITARIA E MERCEARIA EIRELI - ME/ CNPJ 17.516.784/0001-08	LIVIA RIHAN KALID	500,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 11/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
189754	48457/15	JM SERRALHERIA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME/ CNPJ 14.673.876/0001-03	LIVIA RIHAN KALID	250,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	31
-----------------------------------	-----------

Salvador, 08 de Março de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 073/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a servidora **MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2226680, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Gabinete da Superintendência, em substituição a titular **Itanara Serapião de Souza**, matrícula nº 2226126, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 076/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 223729, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Patrícia Rivera Franco**, matrícula nº 2227002, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de março de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 043/2018**

Na Portaria n.º 072/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.063, de 08/03/2018, referente ao Processo n.º **74350/2017**,

Onde se lê: ... Conceder aposentadoria a servidora LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º **695**.

Leia-se: ... Conceder aposentadoria a servidora LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º **6957**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
18961/2018	JOANA ANGÉLICA MENEZES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - GRAU 61	02/02/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de março de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 041/2018**

Replicado por ter saído com numeração repetida, no DOM n.º 7062, Pg. 14 de 07/03/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2018, o servidor ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula 810.266, para responder pelo Cargo Comissionado de MOTORISTA DE GABINETE, grau 50, vinculado ao Gabinete desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular REINALDO SOARES SANTANA, matrícula 813.937, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de março de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 042/2018

Replicado por ter saído com numeração repetida, no DOM n.º 7062, Pg. 14 de 07/03/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/03/2018, o servidor ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 812.150, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral de Serviços Públicos, grau 58, vinculado ao Gabinete, em substituição temporária, por motivo de férias do titular ADRIANO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 814.036, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de março de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Replicado por ter saído com numeração repetida, no DOM n.º 7062, Pg. 14 de 07/03/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JANUARIO BRITO DE BARROS, matrícula n.º 813.693, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor JOÃO ANTONIO DE MELO, matrícula n.º 21.838, com data retroativa à 15/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de março de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA No. 044/2018

Replicado por ter saído com numeração repetida, no DOM n.º 7063, Pg. 11 de 08/03/2018.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELNA RODRIGUES AMORIM, Mat. 813.906, DANILO GONÇALVES DOS SANTOS SOBRINHO, Mat. 990.932 e WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, Mat. 813.794, como titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão julgadora, para julgamento de auto de infração, nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência retroativa a 01 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 07 de março de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 045/2018

Replicado por ter saído com numeração repetida, no DOM n.º 7063, Pg. 11 de 08/03/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2018, o servidor CARLITO LISBOA DOS SANTOS, matrícula n.º 23.468, para responder pela Função de Confiança de Secretária Administrativa, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular DENIZE CONCEICAO DA SILVA, matrícula n.º 813.943, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de março de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 036/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2018, o servidor ANDERSON DE JESUS BASÍLIO, matrícula 495, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor RONALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1397.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de março de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 037/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2018, o servidor ANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 70, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de março de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 035/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/03/2018 a 24/03/2018, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 1015, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular SERGIO DA SILVA PARANHOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1543, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de março de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 09/2018

O Secretário da SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, criada pela Lei Municipal nº 8.725 de 30 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação das Comissões de Licitação no âmbito do Município de Salvador e em conformidade com o

Decreto nº 25.914/2015 de 27 de março 2015, resolve: Revogar a Portaria nº 011/2017 que constituiu a Comissão Setorial Permanente de Licitação

Instituir a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, que será composta pelos servidores abaixo citados:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
JUCIENE FERREIRA SANTOS	11.583	PRESIDENTE
JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	11.586	TITULAR
CLAUDOMIRO DE GOVÊA VIEIRA	24	TITULAR
NEUZA LIMA BOMFIM	439	TITULAR
LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS	11.502	TITULAR
VALDIR FARIAS GUERREIRO	6	SUPLENTE
ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA	428	SUPLENTE
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM	421	SUPLENTE
CLEIDIANE OLIVEIRA ARAÚJO	427	SUPLENTE

1.Designar o membro JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 11.586 para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Salvador, 08 de março de 2018

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 18/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **LUCIANO CUNHA**, matrícula nº 302655, da função de confiança de Secretario Administrativo, Grau 61, da Gerência de Obras Especiais, e designar para exercer a mesma função a servidora **DENISE SOARES NUNES**, matrícula nº 302570, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de março de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
5/2018	LIDIA MARA SILVA PORTUGAL	302872

Salvador, 08 de março de 2018.

LEANDRO SBOAIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 003/2018;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de Sala-Cofre Certificada, segundo ABNT NBR 15247, com possível recarga de gás FM-200 e substituição de bateria para sistema de UPS (itens sob demanda), a fim de garantir alta disponibilidade à infraestrutura do Data Center da Secretaria Municipal da Fazenda do Salvador - SEFAZ.

PROCESSO Nº: 2.891/2018 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 09/03/2018 até às 10 horas do dia 22/03/2018 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2018 às 10h30min (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/03/2018 às 11h (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de março de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 9.659/2018

Empresa: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades do Toner Preto de Referência 45807115, para impressora OKI modelo ES5112.

Parecer Nº: 38/2018;

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 06/03/2018.

Salvador, 06 de março de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO RDC Nº 001/2018 a 009/2018**

Publicado no DOM Nº 7.033 DO DIA 31/01/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no Edital:

ANEXO I - ANTEPROJETO**TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL**

	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ÁREA 2:	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE: 1	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE: 5
ÁREA 2:	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 1	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 5
ÁREA 13:	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: 20	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: 10
ÁREA 14:	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: 20	PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA: 10
ÁREA 14:	...DE CONCRETO ESTRUTURAL ACIMA 30 MPA	... DE CONCRETO ESTRUTURAL IGUAL OU SUPERIOR A 25 MPA

Exclusão da Área 18: Plano de Trabalho: Metodologia para o planejamento da obra.

ITEM 7: DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM 7.1.3 NPP = 460 * MPVO P	ITEM 7.1.3 NPP = 400 * MPVO P

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM 7.4.2.6.4.14... DE CONCRETO ESTRUTURAL ACIMA DE 30 MPA	ITEM 7.4.2.6.4.14... DE CONCRETO ESTRUTURAL IGUAL OU SUPERIOR A 25 MPA

ITEM 10: CONDIÇÕES GERAIS PARA PLANEJAMENTO DA OBRA

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
10.7.2 OS ELEMENTOS GRÁFICOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM FORMATO DWG E PDF, E OS ELEMENTOS TEXTUAIS EM FORMATO DOC OU XLS E PDF. NO CASO DA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DA PLATAFORMA BIM, OS ARQUIVOS DEVEM SER ENTREGUES NO FORMATO IFC E PDF. NÃO SERÃO ACATADOS ARQUIVOS EM FORMATO DXF.	10.7.2. OS ELEMENTOS GRÁFICOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS EM FORMATO DWG E PDF, E OS ELEMENTOS TEXTUAIS EM FORMATO DOC OU XLS E PDF. NÃO SERÃO ACATADOS ARQUIVOS EM FORMATO DXF.
10.7.3. OS DESENHOS QUE COMPORÃO O PROJETO EXECUTIVO DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM O PROGRAMA AUTOCAD, VERSÃO 2008 OU SUPERIOR, DA AUTODESK OU OUTRO EQUIVALENTE. NO CASO DA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DA PLATAFORMA BIM, PODERÃO SER UTILIZADOS QUALQUER PROGRAMA QUE A CONTRATADA TENHA A LICENÇA, DESDE QUE OS ARQUIVOS SEJAM ENTREGUES NO FORMATO IFC E PDF.	10.7.3. OS DESENHOS QUE COMPORÃO O PROJETO EXECUTIVO DEVERÃO SER PRODUZIDOS COM O PROGRAMA AUTOCAD, VERSÃO 2008 OU SUPERIOR, DA AUTODESK OU OUTRO EQUIVALENTE.
10.8 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DESENHOS EM AUTOCAD/BIM	10.8. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DESENHOS EM AUTOCAD

Anexo I.4**CRONOGRAMA PARA PLANEJAMENTO DA OBRA**

	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1.0 PROJETOS	100%	50%
1.0 PROJETOS	0%	50%

Ressaltamos, na oportunidade, que tais alterações não decorrem de qualquer obscuridade do Edital ou criação de regra que limitaria a competição, mas de análise detida sobre a ampliação da competição e possibilidade das empresas que não cumpriram a qualificação técnica anterior conseguirem cumpri-la sem prejuízos para a Administração.

O edital já se encontra substituído no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, com as devidas retificações.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelo tel: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

Salvador, 08 de março de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RETIFICAÇÃO**

Na inexigibilidade de licitação nº 001/2018 - processo nº 011 - 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 23/02/2018, Contratação de Empresa para Realização de Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para Servidor;

Onde se lê: Natureza da Despesa: 33.90.30.

Leia-se: Natureza da Despesa: 33.90.39.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 08 de março de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2018
PROCESSO N.º: 154/2018
OBJETO: Pagamento da Autorização de Responsabilidade Técnica - ART do CREA.
EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA BA
CNPJ: 15.233.026/0001-57
VALOR GLOBAL: R\$ 82,94 (Oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0016.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMTEL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI N.º 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2018

Salvador, 08 de março de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

PROCESSO N.º: 005/2018
DISPENSA N.º: 001/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a consultoria de gestão financeira, de contabilidade e de pessoal.
EMPRESA: COAD - APJC - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA.
CNPJ N.º: 15.165.950/0001-43
VALOR GLOBAL: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.
DATA DO ATO: 01/03/2018.

Salvador, 08 de Março de 2018.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL/LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º: 002/2018
PROCESSO: 147/2018
EMPRESA: CCS CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de painéis eletrônicos de comandos de veículos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 11/2018

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,00 (quatro mil, setenta e seis reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de março de 2018

Salvador, 08 de março de 2018

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 001/2018 - Processo n.º: 30/2018 - Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Requalificação Urbanística da Igreja do Nosso Sr. do Bonfim e da Praça da Base da Colina, em Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; 2) CONSTRUTORA BSM LTDA; 3) LIGA ENGENHARIA LTDA; 4) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 5) CONSTRUTORA NM LTDA; 6) JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA; 7) EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA; 8) SANJUAN ENGENHARIA LTDA; 9) PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; 10) COMTECH ENGENHARIA LTDA; 11) FLEX ENGENHARIA LTDA; 12) OSOLEV CONSTRUTORA LTDA; 13) CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI; 14) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA; 15) RSH CONSTRUTORA LTDA; 16) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e 17) AXOXO CONSTRUTORA LTDA

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas até o 7º lugar, tendo em vista haver empate entre as propostas classificadas no 3º lugar, quais sejam:

1º) CONSTRUTORA NM LTDA

2º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

3º) JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI, LIGA ENGENHARIA LTDA, PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu: **INABILITAR** as licitantes: LIGA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA KAZZA EIRELLI e BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, e **HABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA NM LTDA, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, tudo conforme registrado em ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 08 de março de 2018

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2018**

PROCESSO: 142/2017.

CONTRATO nº 012/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2016.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	4.260,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	30.134,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	63.325,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	3.384,00
SECIS/CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	4.512,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	43.393,00

Salvador, 08 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 365/2018**

PROCESSO: 4765/2017.

CONTRATO nº 021/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR MENSAL R\$
GABP	254300	33.90.39	0.1.00	17.971,00

Salvador, 08 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 424/2018**

PROCESSO: 4747/2017.

CONTRATO nº 012/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	4.260,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	30.134,00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14	63.325,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	3.384,00
SECIS/CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	4.512,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	43.393,00

Salvador, 08 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO: 4747/2017.

CONTRATO nº: 012/2016.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio,

com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com valor global de R\$ 1.788.096,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, noventa e seis reais), e o valor estimado mensal de R\$ 149.008,00 (cento e quarenta e nove mil, oito reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SECIS/CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50

Salvador, 08 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015**

PROCESSO: 4765/2017.

CONTRATO nº: 021/2015.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a GABP, com valor global de R\$ 215.652,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais) e o valor mensal estimado de R\$ 17.971,00 (dezesete mil novecentos e setenta e um reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
GABP	254300	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017

PROCESSO: 5079/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 22/2018

CONTRATADO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - ME

CNPJ: 74.161.373/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200013539 - CAMISA GOLA PÓLO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, TAMANHOS VARIADOS.	UN	13,47
02	200007909 - CALÇA PROFISSIONAL EM JEANS MASCULINA "AGENTE ENDEMIAS".	UN	29,55
03	200007910 - CALÇA PROFISSIONAL EM JEANS FEMININA "AGENTE ENDEMIAS".	UN	29,55

Salvador, 08 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017
PROCESSO: 5079/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 23/2018

CONTRATADO: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - ME

CNPJ: 74.161.373/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200007909 - CALÇA PROFISSIONAL EM JEANS MASCULINA "AGENTE ENDEMIAS".	UN	29,55
02	200007910 - CALÇA PROFISSIONAL EM JEANS FEMININA "AGENTE ENDEMIAS".		29,55

Salvador, 08 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017
PROCESSO: 5079/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 24/2018

CONTRATADO: COTURNOS E CIA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.382.726/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA
COTURNOS E CIA EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200010848 - BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO EM COURO PRETA TAMANHOS VARIADOS	PAR	33,16

Salvador, 08 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017

PROCESSO: 5079/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 25/2018

CONTRATADO: COTURNOS E CIA EIRELI - EPP

CNPJ: 17.382.726/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA
COTURNOS E CIA EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200010848 - BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO EM COURO PRETA TAMANHOS VARIADOS	PAR	33,16

Salvador, 08 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2017

PROCESSO: 5079/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário para agentes de endemias.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 26/2018

CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ: 10.275.216/0001-13

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02
	10.302.0015.110700		0.2.14
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NADIA CORREIA DE ALMEIDA
NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200013539 - CAMISA GOLA PÓLO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, TAMANHOS VARIADOS	UN	17,12

Salvador, 08 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 354/2017

PROCESSO N.º 12226/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 052/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	002 E 014
	10.302.0016.249400		
	10.302.0002.232900		

DATA DA ASSINATURA 27/02/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLETOR PLÁSTICO DE URINA, MASCULINO, INFANTIL MARCA: FABRICANTE: CRALPLAST	UND	0,36

Salvador, 03 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2017

PROCESSO N.º 10601/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 056/2017

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	002 014
	10.302.0002.232900		
	10.302.0016.249400		

DATA DA ASSINATURA 27/02/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FÁBIO CESAR TOSTA LIMA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GEL CONDUTOR PARA ECG 100G MARCA: FABRICANTE: CARBOGEL	UND	1,57
02	ALGODÃO ORTOPÉDICO NATURAL 10 X 100CM MARCA: FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,31
03	ALGODÃO ORTOPÉDICO 150 X 1000MM MARCA: FABRICANTE: ORTOFEN	UND	0,46

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 355/2017

PROCESSO N.º 10601/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 057/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0002.232900 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/02/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CÂTETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,06
02	CÂTETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,06
03	CÂTETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,05
04	CÂTETER PARA OXIGÊNIO Nº 14 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,04
05	CÂTETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,06
06	CÂTETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12 MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UND	1,04
07	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 0 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,65
08	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 01 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,60
09	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 02 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,65
10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 03 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,65
11	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 04 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,61
12	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO Nº 05 MARCA/FABRICANTE: MD	UND	3,61

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 364/2017

PROCESSO Nº 9321/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 058/2018

CONTRATADA CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/03/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P. MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	4,55
02	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	4,55
03	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	4,55
04	HASTE EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. MARCA/FABRICANTE: DIPA	UND	2,10
05	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UND	13,50
06	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UND	13,50
07	BOLSA COLETOR DE URINA TIPO SISTEMA FECHADO MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT	UND	3,60

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
08	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 500ML MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	20,17
09	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX 2000ML MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	21,83

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2017

PROCESSO Nº 12681/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 073/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/03/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 500ML MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	21,00
02	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX 2000ML MARCA/FABRICANTE: MED SHARP	UND	22,00
03	LACRE DE SEGURANÇA PLÁSTICO NUMERADO 30CM MARCA/FABRICANTE: ZENIT	UND	0,90
04	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200 MARCA/FABRICANTE: CRAL	UND	23,00
05	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI INFANTIL MARCA/FABRICANTE: MD	UND	39,00
06	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI ADULTO MARCA/FABRICANTE: MD	UND	41,00
07	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	61,20
08	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	54,50
09	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS DIGITAL MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	48,20

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 359/2017

PROCESSO Nº 12470/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 075/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 02/03/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO VEDAÇÃO EQUIPO E SERINGA EM POLIETILENO MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,26
02	FÉRULA ORTOPÉDICA PARA DEDOS MARCA/FABRICANTE: MSO	UND	1,40
03	CAPA CIRÚRGICA MANGA LONGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: HELTY QUALITY	UND	29,90
04	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100G MARCA/FABRICANTE: CARBOGEL	UND	1,39

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 359/2017
PROCESSO Nº 12470/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 076/2018
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.0002.232900 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/03/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FÁBIO CESAR TOSTA LIMA
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER PARA OXIGÊNIO EM POLIVINIL TIPO ÓCULOS TAMANHO PADRÃO MARCA: FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,65

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 552/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 332/2017
PROCESSO Nº 5600/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplementação nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 552/2017
CONTRATADA INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP
CNPJ: 24.658.613/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/03/2018
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PRISCILA DE OLIVEIRA MACEDO
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO EM PÓ. MARCA: BIOSEN ESPESSANTE FABRICANTE: NUTRISENIOR	LT	43,00

Salvador, 07 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 3219/2017
AFM Nº: 1853/2018 - R\$ 1.216,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10412/2016
AFM Nº: 1713/2018 - R\$ 2.912,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018
CONTRATADA: DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.763.017/0001-17

PROCESSO: 15098/2016
AFM Nº: 2099/2018 - R\$ 7.503,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338/2493; Elemento de Despesas 33.90.30. Fonte de Recursos e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 628/2017 - SEMOB
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira da exploração e prestação do serviço de transporte aquaviário entre os bairros da Ribeira e de Plataforma, de modo a subsidiar a tomada de decisões por parte do Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.
EMPRESA CONTRATADA: VPL Excelência em Projetos Ltda.
CNPJ: 14.661.824/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 22.072,92 (vinte e dois mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SEMOB-53002. Subção: 101300. Elemento De Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Elcimar Souza Sodré (VPL).

Salvador, 07 de março de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 769/2017 - SEMOB
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva planejada e corretiva por chamada, com plantões de atendimento, das 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda, localizado na Praça Thomé de Souza, s/n, na Cidade do Salvador/Bahia, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
EMPRESA CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.
CNPJ: 29.739.737/0010-01
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS E ACESSÓRIOS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado para os serviços.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para os serviços de manutenção: Subação: 25300 - Manutenção do

Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.
Fonte: 0.1.00 - Tesouro; para fornecimento de peças: Subação: 25300 - Manutenção do Sistema de Transportes Vertical - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEM08) e Ednilson Gomes da Silva (Otis).

Salvador, 07 de março de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 19/2018

AFM Nº: 2018002251.
PROCESSO: 30318-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000284
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
OBJETO: Garrafão retornável para água mineral 20 litros.
VALOR: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000217.

Salvador (BA), 06 de março de 2018.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 408/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ: 40.849.028/0001-12
OBJETO: Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA) de Salvador, BA, capital do Estado da Bahia, sob a coordenação da SECIS, e nas condições, especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Proposta de Preços. PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais).
PARECER Nº: 101/2017 - RPGMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 18.541.0016.253300; Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Fonte: 0.100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018.

Salvador, 08 de março de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, representada pelo seu Presidente, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 08/2018, firmado em 01/03/2018, com a KATTEM COMERCIAL LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa a correr por conta.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00

Salvador, 08 de Março de 2018.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, representada pelo seu Presidente, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 07/2018, firmado em 05/03/2018, com a KATTEM COMERCIAL LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2018, passando a despesa a correr por conta.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.451.0010.240600	44.90.52	0.1.00

Salvador, 08 de Março de 2018.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018001869
LICITAÇÃO: PE Nº 186/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000096
PROCESSO: Nº 3500/2016
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de 2 unid. carimbos automático para texto 38 mm x 14 mm
VALOR TOTAL: R\$29,10 (vinte e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo
DATA: 23/02/2018

AFM: Nº 2018001829
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000317
PROCESSO: Nº 1121/2017
CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 07.885.913/0001-81
OBJETO: Aquisição de 100 unid. lâmpadas fluorescente 40 W
VALOR TOTAL: R\$684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Consumo
DATA: 22/02/2018.

AFM: Nº 2018001980
LICITAÇÃO: PE Nº 098/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000265
PROCESSO: Nº 1788/2017
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: Aquisição de 2000 pcte de café torrado moído a vácuo 250 gr
VALOR TOTAL: R\$8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Material de Consumo
DATA: 26/02/2018.

Salvador, 08 de março de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 044/2014

Processo nº: 122/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: HYDROS ENGENHARIA E PALNEJAMENTO S/A-CNPJ/MF nº 13.937.479/0001-39
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2018 e término em 30/05/2018.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 26/02/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS-HYDROS

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15586/2017	RENATO RUBSON DE BRITO	R. A. TERRENO
38640/2016	FRANCIESCO PINTO DA SILVA	R. ÁREA TERRENO
36274/2015	MARCELA BRANDÃO O. CARVALHO	CANC. DUPLICIDADE
47873/2016	JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL	R. A. CONSTRUÇÃO
18974/2015	ALEXANDRE SANTOS FAUSTINO	ALT. Nº DE PORTA
47245/2017	JOSE JORGE BARRETO LIMA	DESMEMBRAMENTO

Salvador 08 de Março de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 156/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com o objetivo de regularizar a situação cadastral dos beneficiários do FUMPRES, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 01 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem à sede do FUMPRES, localizada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edif. Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador-Ba, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação, com o objetivo de regularizar a situação cadastral. Encerrado este prazo, aqueles que não compareceram serão excluídos definitivamente da relação de beneficiários do FUMPRES.

NOME	MATRICULA
AGMAR LADEIA MARQUES	7119
ALBERTINA MARIA DA SILVA	7104
ALICE ARAUJO FREIRE	7108
ALINA FERNANDES	7135
ALMERINDO GONCALVES DIAS	7139
ANEIDE MARIA ROCHA FERNANDES	7121
ANGELO C CORTES SOARES	7086
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	7150
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7105
ANTONIO SANTOS CRUZ	7149
ANTONIO TELES RAMOS	7113
APOLINARIO FERREIRA DA LUZ	7138
ARLETE MARIA DA C GUEDES	7112
CARMEN BORGES DE SOUZA	7132
CLARICE MOTA DOS REIS	7129
DIVALDINA DA CRUZ PEREIRA	7123
EDNA MARIA SANTA RITA MUNIZ	7120
EDVAL AMANCIO MAIA	7146
ERALDO CAETANO BARROSO	7093
ESTELITA ELEUZINA VASCONCELOS	7100
EUCLIDES DIONISIO DOS SANTOS	7110
GEORGINA MOTA DE MOURA	7106
GERALDO I L S MARTINS	7090
HAMILTON CASSIANO DA HORA	7091
HAYDIL MARIA M PIRES DIAS	7096
HELOINA SILVA DOS SANTOS	7130
ISAURA LEITE DE MORAES	7124
JOAO DE OLIVEIRA SANTOS	7095
JOAO NUNES DE BRITO	7097
JOSE AMADO	7117
JOSE ISALTO FERREIRA	7148
JOSE MARCELLINO P DE CARVALHO	7088
JOSEFA DOS SANTOS	7142
JOSELIA CAVALCANTE FACO	7137
JOSELITA ALVES DOS SANTOS	7102
LUCILA R MACHADO DE MATOS	7103
MANOEL ANTONIO PINHEIRO	3642
MANOEL MASCATE	7084
MANOEL SANTOS SILVA	7094

NOME	MATRICULA
MARCIANA HERMOGENES CAMARA	7159
MARIA DA CONCEICAO Q BARATA	7085
MARIA DAS DORES DA P SANTOS	7118
MARIA DE LOURDES A DE SOUZA	7133
MARIA JOSE VELOSO RIZZO	7144
MARIA JULIETA GOES CAMPOS	7101
MARIA LETICIA BORGES SOUZA	7131
MELQUIADES SANTOS	7089
NAIR QUEIROZ DE CASTRO	7107
ODETE BAHIA COSTA	7111
ODETE SILVA DE OLIVEIRA	7109
PERONICE R SANCHES	7087
RAIMUNDA DOS SANTOS	7122
REUDUVALHO CARLOS DA MATTA	7092
RUBENS GODINHO DE CAMPOS	7141
RUFINA BASTOS DOS SANTOS	7116
VALTER CELESTINO DE OLIVEIRA	7147
VERA LUCIA LEITE MUNOZ	7143
VILOBALDO EVANGELISTA SOTERO	7099
VIVALDO PEREIRA	7140
WALDELOYR REGO SANTOS	7115
WALYMILIA CARVALHO SANTOS	7114
YVETA CAVALCANTE SILVA	7134

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 01 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017
PROCESSO: 3431/2017 - SEMGE.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, prestadores de serviços de gestão e administração de fundos de investimentos, bem como os próprios fundos de investimentos autorizados pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, que estejam em conformidade com a legislação vigente, para possibilitar a prestação de serviços ao Fundo Municipal de da Previdência do Servidor.

O Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor divulga o resultado do credenciamento, conforme análise realizada na reunião do dia 21/11/2017, e declara habilitadas as instituições: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12; BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT, CNPJ 62.375.134/0001-44; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 e BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB-DTVM, CNPJ 30.822.936/0001-69.

Salvador, 08 de março de 2018.

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Presidente do Comitê de Investimentos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.062 de 07 de março de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 06/2017 -PMS para Auxiliar De Serviços Gerais:

Excepcionalmente para os candidatos convocados no Aviso de Convocação Nº04/2018, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta retificação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2017**Onde Se Lê:**

... no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados excepcionalmente para esta convocação, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018...

Leia-Se:

no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação...

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 055/2018 - PROC. Nº 3571/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 056/2018 - PROC. Nº 3577/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS (CRISANTASPASE (ASPARAGINASE DE ERWINIA CHRYSANTHEMI; ERWINIA L-ASPARAGINASE) - ERWINASE 10.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 057/2018 - PROC. Nº 3573/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS COTAÇÃO DE PREÇO Nº 058/2018 - PROC. Nº 3576/2018**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Cadeira de Rodas a serem utilizadas no Hospital Municipal de Salvador - HMS COTAÇÃO DE PREÇO Nº 060/2018 - PROC. Nº 3676/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 606701/2018 **AUTUADO:** Sandra Maria Silva de Moura
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de construção sobre sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603801/2018 **AUTUADO:** Panificadora Jeová Jirech
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por não atendimento a notificação nº 2610028103 que solicitava a recuperação estrutural de toda edificação da panificadora que apresenta diversas patologias na estrutura do imóvel, levantadas através de laudo do ministério público estadual.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei nº 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 604751/2018 **AUTUADO:** Helio Miguel Mota Silva Barbosa
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar prosseguimento com serviço de ampliação e reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º da Lei Municipal 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Março de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 54/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 21 e 22 do Processo Administrativo n.º4771/2017 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 36 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, pelo Sr. **JOSÉ RAYMUNDO VALENTIM DE SOUZA** foi **REVOGADO** por **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.**

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. **JOSÉ RAYMUNDO VALENTIM DE SOUZA** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de março de 2018

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SPD

CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DETERMINADO NO ARTIGO 32, ALÍNEA "A", OBSERVANDO O QUÓRUM ESTABELECIDO NO ARTIGO 31, ALÍNEA "C" E "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR E PELO PRESENTE EDITAL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15, ALÍNEA "E" DO DIPLOMA ESTATUTÁRIO DA SPD, FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS ADIMPLENTES, NO GOZO DOS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º; 10; 11; 12; 13 E 14 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD, A COMPARECER À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NESTA CAPITAL, NO SALÃO NOBRE DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO, Nº 17, 1º ANDAR, CENTRO

HISTÓRICO DE SALVADOR-BAHIA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018 (SÁBADO) ÀS 9H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS E ÀS 9H30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E ÀS 10H00 EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSÊNCIA DAS SENHORAS E SENHORES ASSOCIADOS, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDANCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; B) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; C) LEITURA DO OFÍCIO Nº02/2018 DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SPD; D) DELIBERAR SOBRE A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 11º E 12º, ALÍNEA "U" DO REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS.

SALVADOR, 07 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.